



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 026/2024-PM

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**
- **Estudo Técnico Preliminar**
- **O Termo de Referência emitido pela secretaria de Administração e Finanças.**

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária no Município e na elaboração para formação do índice de participação do Município no ICMS, compreendendo orientações para análise de informações prestadas pelas empresas nas GMBs e no Simples Nacional, visando melhorar o VAF, bem como elaborar e seguir formas de acompanhamento, da dívida ativa, IPTU, ISSQN, ITBI, PIT, Educação Fiscal e orientar a fiscalização tributária nos aspectos mais abrangentes e acompanhamento dos programas de incentivo aos consumidores e ao surgimento de novas empresas. Orientações para a área tributária para aumentar as receitas próprias e de transferências. Aos servidores públicos: suporte técnico com equipe através de atendimento remoto on-line e visita mensal de 01 (uma) vez ao mês, fornecido pela empresa por período de vigência do contrato, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, a contar da data de início da implantação, sem ônus ao município, e podendo este período ser prorrogado de acordo com a necessidade e entendimento entre as partes. Suporte técnico especializado na utilização do software voltado para controle tributário, fornecendo orientações sobre arrecadação, cobrança e dívida ativa, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

II - Recomendar aos membros do Departamento de Contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 2024.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito